



ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000  
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

**PORTARIA Nº 006/2018, 22 DE JUNHO DE 2018.**

À Vereadora **LÚCIA HELENA CARDOSO DA ROCHA AFONSO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

***RESOLVE:***

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para a Sessão Legislativa de 2018, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante o mês de Julho será período de ***“RECESSO PARLAMENTAR”***.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 22 de junho de 2.018.

  
**LÚCIA HELENA C. DA ROCHA AFONSO**  
Presidente